



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 53/2021

Comissão Especial

Analisado pela comissão especial constituída para este fim, o projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 53/2021 que acrescenta os artigos 109-A a 109-C e artigo 111-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho.

Após discussão, apesar da constitucionalidade e legalidade do Projeto apresentado, a Comissão Especial opinou pela sua reaprovação, uma vez que poderá criar entraves ao Poder Legislativo Municipal para elaboração do orçamento anual da Câmara Municipal, devendo ser encaminhado para deliberação através de voto aberto em Plenário.

Bom Despacho, 16 de abril de 2021.

Eder Tipura
Vereador

Sildete Assistente Social
Vereadora - Presidente

Sâmara Diretora
Vereadora